

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 1481/72

Aprovado por Deliberação

em 16/10/1972

PROCESSO: CEE N° 1633/72

INTERESSADO: FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE ARAÇATUBA

ASSUNTO: Prorrogação de contrato do professor Sérgio Manoel Moretti  
Vieira - Departamento de Clínica Infantil e Prevenção -  
disciplina de Higiene e Odontologia Preventiva

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR: Conselheiro LUIZ FERREIRA MARTINS

V O T O

HISTÓRICO:

O Sr. Diretor da Faculdade de Odontologia de Araçatuba encaminha proposta de renovação de contrato do CD Sérgio Manoel Moretti Vieira, nas funções de Professor Assistente junto ao Departamento de Clínica Infantil e Prevenção -Disciplina de Higiene e Odontologia Preventiva, em RTP.

O candidato, diplomado em 1967 pela própria Faculdade, foi contratado em 1968 como Instrutor, passando a Prof. Assistente em 1971, após ter o seu contrato inicial prorrogado por mais 730 dias.

FUNDAMENTAÇÃO:

Além das atividades docentes junto ao Departamento, o interessado participou, durante o último período de contrato, de 5 reuniões científicas, proferiu 2 conferências, ministrou 1 curso sobre Higiene Bucal e frequentou 6 outros.

Embora tivesse participado de 2 trabalhos de pesquisa anteriormente à vigência do último contrato, não há qualquer referência à publicação dos mesmos.

CONCLUSÃO:

Baseado nas decisões favoráveis do Departamento e dos órgãos colegiados da Faculdade, opino favoravelmente a prorrogação do contrato ora pleiteada, sem deixar de frisar, contudo, que deverá o interessado ser estimulado a um maior desempenho no campo da pesquisa científica e publicação dos trabalhos.

São Paulo, 14 de agosto de 1972.

a) Conselheiro Luiz Ferreira Martins - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Wladimir Pereira e José Augusto Dias.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 1972.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente